



FUNDO ARQUIDIOCESANO DE SOLIDARIEDADE – FAZ
ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA

CAMPANHA DA FRATERNIDADE - 2024

Tema: **“Fraternidade e Amizade Social”**

Lema: **“Vós sois todos irmãos e irmãs” (Mt 14,16)**

EDITAL FUNDO ARQUIDIOCESANO DE SOLIDARIEDADE

FAS – 2024

Apresentação:

A Campanha da Fraternidade é uma proposta evangelizadora da Igreja Católica no Brasil, em preparação para a páscoa, voltada à conversão pessoal e comunitária. Desde o ano de 1964, contribui para a renovação da vida da Igreja e a transformação da sociedade, a partir de problemas específicos, tratados à luz do projeto de Deus. Além de um chamado à conversão, incentiva a prática de gestos concretos de fraternidade em prol da transformação de situações injustas e não cristãs.

Fundo Nacional e Arquidiocesanos de Solidariedade:

Visando tornar a coleta do Domingo de Ramos ou Coleta da Solidariedade, eficaz instrumento de solidariedade, em 1998, na 36ª Assembleia Geral, a CNBB criou o Fundo Nacional de Solidariedade (**FNS**) (40% da coleta), o FNS, fruto do gesto concreto dos cristãos, assume o compromisso social, como importante instrumento para apoio a iniciativas de enfrentamento das condições de pobreza e miséria. O Fundo Diocesano de Solidariedade (**FDS**) (60% da coleta) permanece na diocese de origem, os recursos são destinados ao apoio a projetos locais de enfrentamento da miséria e da exclusão social.

Objetivo

Os Fundos de Solidariedade promovem a fraternidade entre as diversas regiões do Brasil, tem por objetivo promover a erradicação de vulnerabilidade e risco social, ao atenderem projetos com dificuldade de obterem financiamento, não obstante os grandes benefícios que propiciam às populações carentes.

A metodologia adotada na concessão de recursos dos Fundos objetiva o desenvolvimento local/comunitário, econômico e social, sobretudo das regiões mais necessitadas, mediante o fortalecimento das organizações comunitárias, de processos de formação cidadã e geradores de renda.

Processo de envio

O fundo Arquidiocesano de Solidariedade recebe os projetos na sede da Cáritas Arquidiocesana ou Secretariado Arquidiocesanos, ambos localizados na Rua Rodrigues Júnior, 300 – Centro / Fortaleza, Ce e também solicita o envio por e-mail: fundoarquidsolidariedade@gmail.com

Após o envio, os projetos serão analisados pelo Conselho Gestor do FAS e enviado para o Arcebispo Dom Gregório Paixão para apreciação final e logo após liberação do recurso.

Normas para acessar o Fundo Arquidiocesano de Solidariedade:

- ✓ O projeto deve levar em consideração a temática da Campanha da Fraternidade (CF) vigente;
- ✓ Deve vir acompanhado de uma carta de recomendação do padre da Paróquia onde o projeto será executado. No caso das pastorais sociais, a carta poderá ser do padre referente.
- ✓ O limite é R\$ 6.000,00;
- ✓ Valor de pessoal não poderá ultrapassar a 30% do projeto e o valor de R\$ 50,00h/a;
- ✓ Os valores de custos de material didático não poderão ultrapassar a 30% do projeto e caso de equipamentos acima de R\$ 500,00 pegar orçamento e deixar explicitado com quem ficará ao final do projeto.
- ✓ O orçamento deve ser detalhado por itens com as despesas de cada atividade e deve conter 10% de contrapartida;
- ✓ Dizer detalhadamente a quem vai beneficiar, quantas pessoas, famílias;
- ✓ Descrever a comunidade que vai ser atendida;
- ✓ Demonstrar a coletividade da ação – onde as decisões serão tomadas, assim como continuidade;
- ✓ Prestação de contas deve ter um relatório de atividades com fotos, bem como notas fiscais/cupom fiscal e recibos de acordo com as rubricas do projeto;
- ✓ **A data de entrega do projeto é até o dia 10 de cada mês e, ao menos 60 dias antes do início da execução do projeto;**
- ✓ A entidade deverá reservar uma conta para receber os recursos.

CAPA

DATA

1. TÍTULO DO PROJETO:

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1. Entidade responsável pelo projeto

NOME:

CNPJ:

Endereço:

Município: Estado: Ceará CEP:

Telefone/FAX: Celular:

E-mail:

Dados bancários da entidade:

Nome do principal representante:

Cargo:

Responsável pelo projeto:

Cargo:

2.2. Descrição da Entidade (histórico)

3. JUSTIFICATIVA (porque esse projeto é importante para a comunidade)

4. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS (o que querem atingir com isso?)

5. METAS: (o que vai ser feito, colocando quantidades)

6. METODOLOGIA: (como cada atividade será executada)

7. ATIVIDADES: (lista de ações para atingir os objetivos do projeto)

8. RESULTADOS: (o que queremos atingir)

9. CRONOGRAMA:

9. DATA DE INÍCIO E FINALIZAÇÃO: a data de início deverá ser de, ao menos 60 dias após o envio do projeto.

Início: _____/_____/_____

Finalização: _____/_____/_____

10. ORÇAMENTO:

ATIVIDADE E	ITEM – DESCRIÇÃO DOS ITENS	FUNDO ARQUIDIOCESA NO DE SOLIDARIEDADE	CONTRAPARTID A	VALOR TOTAL
Oficina com jovens	EX: 50 LANCHES X R\$ 2,50- Itens descritos de um a um E DE FORMA DETALHADA LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PREÇO DE MERCADO.	R\$ 100,00	R\$25,00	R\$125,0 0
TOTAL				

Solicitamos ao Fundo Arquidiocesano de Solidariedade a quantia de **R\$ ()**
para realizar este trabalho.

Assinatura da pessoa responsável

CPF:

Informações: Cáritas – 3388.8716;

E-mail: caritasfortaleza@gmail.com / rochellecaritas@gmail.com

Telefone do Secretariado de Pastoral: 3388.8701